



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2010

TAG/DTO 0382/2010

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
At.: Antonio Celso Junqueira Borges
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
Brasília – DF CEP 70.818-900

Assunto: Condicionante 2.11 da 1ª Renovação da Autorização de Supressão
de Vegetação nº 247/2008

Referência: Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté
Processo IBAMA 02001.005436/05-23

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante nº 2.11 da 1ª Renovação da Autorização de
Supressão de Vegetação nº 247/2008, emitida em 3 de setembro de 2009,
referente ao Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté, encaminhamos em anexo o
6º Relatório Trimestral de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,

Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): O citado.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.004956/2010-86

Data: 26/05/2010